



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1890 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3921/2013

EM 22 / 10 /2013

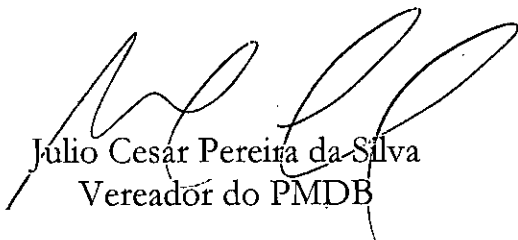
ATA

ACEITO EM 23 / 10 /2013  
APROVADO EM / /2013  
REJEITADO EM / /2013

9093

  
URGENTE

O abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente autorize a pista da direita na Rua 24 de maio (exclusiva para ônibus) para os usuários que forem dobrar à direita, sentido Rua Dr. Nascimento.

  
Julio Cesar Pereira da Silva  
Vereador do PMDB

Justificativa: muitos munícipes tem questionado a respeito de qual conduta tomar no trânsito da Rua 24 de maio (corredor exclusivo de ônibus) quando tem intenção de dobrar à direita na Rua Dr. Nascimento.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente